



Taxas de Registro 2021 - FHBBr

Modalidade / Descrição		REGISTRO ANUAL 2021							
		Pagamento até 11/02			Pagamento após 11/02				
		Registro Anual FHBBr	Registro Anual CBH	Total	Registro Anual FHBBr	Registro Anual CBH	Total		
SALTO	CAVALEIROS / AMAZONAS	Cavaleiro/Amazona Salto	522,50	80,00	602,50	550,00	80,00	630,00	
		Cavaleiro/Amazonas Salto - Copas	92,15		92,15	97,00		97,00	
		Cavaleiro/Amazona Escola	109,25		109,25	115,00		115,00	
		Participação Única	103,55		103,55	109,00		109,00	
	ANIMAIS		Animal de Salto	323,95		323,95	341,00		341,00
			Animal de Salto - Copa	49,40		49,40	52,00		52,00
			Cavalos Novos 4 a 8 Anos (apenas para competirem na categoria Cavalos Novos)	162,45		162,45	171,00		171,00
			Participação Única	76,95		76,95	81,00		81,00
DEMAIS MODALIDADES	CAVALEIROS / AMAZONAS	Cavaleiro/Amazona Adestramento/CCE	114,00		114,00	120,00		120,00	
	ANIMAIS	Animal de Adestramento/CCE	60,80		60,80	64,00		64,00	

REGISTRO CAVALEIROS CBH é obrigatório para todos os cavaleiros nos termos da AGO realizada em 18/10/2017, consulta à ata poderá ser realizada nos sites da FHBBr e CBH.

- Os pagamento de Registros Anuais efetuados no 1º semestre poderá ser dividido em até 6x sem juros no cartão de crédito, exceto os de participação única;
- Para os Cavaleiros/Amazonas e Animais participarem de Copas realizadas fora de suas entidades é obrigatório o registro;
- O registro de participação única será considerado como crédito apenas para se utilizar em abatimento do Registro Anual para o Atleta ou Animal e não é permitido em Brasiliense e Provas com chamada CSN e CBS;
- O Registro de Cavaleiros na CBH já está incluso na taxa de registro, sendo obrigatório conforme ata da Assembléia Geral Ordinária - AGO da CBH, realizada em 18/10/2017;
- Para o Registro Anual de Cavaleiros/Amazonas e Animais, que forem realizados nos meses de Setembro a Dezembro será devido os **descontos** abaixo sobre o valor do registro da FHBBr, permanecendo o valor integral da CBH:

Setembro - 40% do valor da taxa anual;
 Outubro - 50% do valor da taxa anual;
 Novembro - 60% do valor da taxa anual;
 Dezembro - 70% do valor da taxa anual;

- Aprovado em reunião das Entidades Filiadas de 21/12/2020.